

# CORREGEDORIA

## PLANO DE TRABALHO

2018

**Equipe da CORREGEDORIA**

**Corregedor** – Gilberto Aguilera

**Analistas em Geociências** – Lilian Rose e Antônio Tomé

**Secretário** – Ítalo Felipe de Carvalho



[corregedoria@cprm.gov.br](mailto:corregedoria@cprm.gov.br)

## I) INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho elaborado pela Corregedoria apresenta o planejamento das ações educativas e saneadoras, que estão e que ainda serão desenvolvidas no decorrer de 2018, objetivando disseminar a ética funcional e disciplinar junto aos agentes públicos da CPRM.

Sua finalidade é estabelecer diretrizes de prevenção das infrações de natureza administrativa, atuando na identificação de pontos críticos e na divulgação dos procedimentos operacionais referentes às atividades de correição.

As ações propostas também contemplam as funções de coordenação, supervisão e execução, visando integrar as atividades de correição e organizar os fluxos de trabalho da Corregedoria.

## II) OBJETIVOS

- Propor ações que auxiliem a Corregedoria no cumprimento de suas competências legais, nos termos do artigo 5º do Decreto n.º 5.480/2005;
- Promover ações e atividades conjugadas, com vistas à instituição de um controle especializado da atividade disciplinar; e
- Elaborar indicadores para monitorar o desempenho e eficiência do presente plano de trabalho.

## III) ACOMPANHAMENTO

A Corregedoria divulgará o desenvolvimento das atividades do seu Plano de Trabalho no portal e na intranet CPRM.

#### IV) ATIVIDADES

A programação para o segundo semestre de 2018 desenvolvida pela Corregedoria é constituída das seguintes ações e suas respectivas operacionalizações:

**AÇÃO PROPOSTA:** Mapeamento das rotinas e dos processos de trabalho.

**DESENVOLVIMENTO:** Elaboração do Regimento Interno, transformando-o em Instrução Normativa.

**AÇÃO PROPOSTA:** Atualização dos Instrumentos Normativos.

**DESENVOLVIMENTO:**

- a) Elaboração da Norma sobre Gestão Correcional; e
- b) Revisão da Norma Interna AAS 06.01 – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**AÇÃO PROPOSTA:** Criação de um fator de pontuação no formulário de avaliação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS.

**DESENVOLVIMENTO:** Espaço específico de preenchimento no Sistema de Informações da Proficiência do Empregado – SIPE para o empregado indicar se participou ou está participando de Comissões Disciplinares.

**AÇÃO PROPOSTA:** Peças de divulgação (educativas/didáticas) sobre as competências, atribuições e atuação da Corregedoria, bem como, assuntos pertinentes à área.

**DESENVOLVIMENTO:**

- a) Elaboração de informativos eletrônicos semanais e divulgação no âmbito da CPRM;
- b) Organização de um caderno de informativos e disponibilização na intranet e no portal CPRM.

**AÇÃO PROPOSTA:** Implementação do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU/PAD.

**DESENVOLVIMENTO:** Cadastro e permissão de acesso junto à CGU/PAD.

**AÇÃO PROPOSTA:** Monitoramento das manifestações recebidas.

**DESENVOLVIMENTO:**

- a) Identificação das áreas com maior incidência de conflitos; e
- b) Organização das manifestações em gráficos e tabelas, para ampla divulgação no âmbito da CPRM.

**AÇÃO PROPOSTA:** Qualificação dos agentes públicos para atuarem em Comissões Disciplinares.

**DESENVOLVIMENTO:** Elaboração de proposta de capacitação e treinamento, e posterior encaminhamento à área responsável.

**AÇÃO PROPOSTA:** Indicadores para monitorar as práticas empregadas (projetos e ações de cunho educativo) na prevenção de irregularidades com caráter disciplinar.

**DESENVOLVIMENTO:**

- a) Estruturação dos indicadores com base no monitoramento das manifestações recebidas; e
- b) Construção de mapas de riscos.

## V) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho aqui apresentado e em desenvolvimento neste segundo semestre de 2018, poderá passar por revisão para continuar atingindo seus objetivos e por orientações recebidas da Corregedoria-Geral da União/CRG-CGU.

## EQUIPE CORREGEDORIA